



## EDITAL

### 4.º Aditamento ao licenciamento do loteamento sito em Ladeira do Pisco, freguesia do Teixoso, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 4/00.

**Carlos Pinto, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.** -----

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, que decorre pelo Departamento de Urbanismo – Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, procedimento de alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 4/00, sito em Ladeira do Pisco ou Quinta do Pisco, freguesia do Teixoso, lote 1, requerida por **Rui Alberto Morais Catalão**, na qualidade de proprietário do lote 1.-----

A proposta consiste na previsão de construção de piscina fora dos polígonos máximos de implantação definidos, previsão da construção de um anexo destinado a estacionamento automóvel e zonas técnicas seu polígono de implantação, áreas de implantação, construção e volumetria e alteração ao polígono de implantação da edificação principal e aumento da respetiva área máxima de implantação. -----

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará, para se pronunciarem, sobre a alteração indicada, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado a partir da data de afixação do presente edital.-----

O procedimento de alteração consta do processo n.º 95 que está disponível, para consulta, no Departamento de Urbanismo – Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, localizado na Praça do Município, Edifício Centro Cívico n.º 3-A R/Chão em Covilhã, nos dias úteis de 2.ª a 5.ª. Feira das 9 horas às 16 horas e à 6.ª. Feira, das 9 horas às 11 horas, bastando para o efeito, solicitar-se o acesso aos documentos ao gestor do procedimento.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor vão ser afixados no local, nos lugares públicos de estilo, na Junta de Freguesia do Teixoso, no boletim municipal e na página da Internet deste Município.-----

O pedido foi submetido a discussão pública pelo prazo de 15 dias, através de aviso publicado na *II Série do Diário da República* n.º 56, de 19 de março de 2012.-----

Covilhã e Paços do Município, 10 de março de 2012.

Carlos Pinto  
Presidente da Câmara